

ANEXO XII

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI PARENTES ATÉ 2º GRAU NO PODER EXECUTIVO / LEGISLATIVO  
OU NO MINISTÉRIO PÚBLICO

(art. 39, inciso III, Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações)

(Instrução 02/2016 TCE-SP, art.132, inciso XVI)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Objeto: \_\_\_\_

A (NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL), inscrita no CNPJ sob Nº \_\_\_\_\_ sediada (domiciliada) em (cidade), na (endereço completo e CEP), por intermédio do Sr. (nome do dirigente e CPF e RG), (cargo do dirigente), infra assinado, em conformidade com o art. 39, inciso III da Lei Federal 13.019/2014, DECLARA que o quadro diretivo da Organização da Sociedade Civil citada, não possui parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder Executivo ou Legislativo do Município, ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, inclusive assume o compromisso de não estabelecer esta vinculação durante a vigência desta parceria.

LOCAL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

---

Nome:

Cargo:

CPF.MF.: